

PORTARIA Nº 8.986/2011

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;


Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 4.899/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora, **FERNANDA APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor P1, Nível III, Padrão 1, em 100%(cem por cento) da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 01.02 a 31.12.2011, conforme necessidade do município e aquiescência da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de março de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Corcino* -
teve.....em *25.10.3.2011*
pág. *03*..... e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *28.10.3.2011* a *04.10.4.2011*.